



**PORTARIA COREN-PI N.º 216, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 03/2024- Divisão de Dívida Ativa;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Coren-PI N° 033/2024, que entende pela possibilidade de bonificar os servidores de Dívida Ativa; e

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho de Bonificação Financeira dos Empregados Públicos do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Empregados Públicos do Coren-PI, descritos abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho de Bonificação Financeira dos Empregados Públicos do Coren-PI, sendo coordenado pelo primeiro:

- Sra. Ana Lídia dos Santos Leal.
- Sra. Deuselina Carvalho de Sousa;
- Sr. Diego da Silva Santos; e
- Dr. Alonso Pereira Duarte Junior.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF